



**DECRETO 1280/2005**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS.**

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais,

Considerando que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria Executiva, através da Portaria nº. 1.080, de 21 de dezembro de 2004, já divulgou como Ponto Facultativo o Dia do Servidor Público;

Considerando que o dia 1º de novembro, é "Dia de Todos os Santos";

Considerando que o dia 2 de novembro, quarta-feira, "Dia de Finados", é Feriado Nacional;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de outubro e 1º de novembro de 2005.


**Art. 2º-** O disposto neste Decreto não se aplica às atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 26 de outubro de 2005.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
**SONIA F. C. ZANGALLI**  
-Chefe de Gabinete-